



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 572/2018

Concede gratificação de função para a servidora municipal Ana Maria Ribas.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal **Ana Maria Ribas**, com matrícula nº 0019-1/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, em virtude da servidora estar exercendo a função de Responsável pela administração do cemitério municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/09/2018.

Rio Negro, 10 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral